CORREIO DO POVO

MUNDO

mundo@correiodopovo.com.br

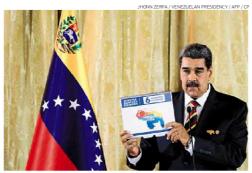
# Guiana condena lei da Venezuela sobre Essequibo

Governo guianês reiterou soberania do país sobre a área rica em petróleo após Maduro promulgar norma para anexar o território como venezuelano

eorgetown - A Guiana reafirmou nesta quinta-feira seu protesto contra a lei venezuelana sobre a região do Essequibo, terri-tório rico em petróleo e recursos naturais que administra e cuja soberania é reclamada por Cara-cas. "Essa tentativa da Venezuecas. "Essa tentativa da Venezue-la de anexar mais de dois terços do território soberano da Guia-na e torná-lo parte da Venezue-la constitui uma flagrante viola-ção dos princípios mais funda-mentais do direito internacio-nal", escreveu o Ministério de Relações Exteriores da Guiana.

Relações Exteriores da Guiana.
Na quarta, durante cerimônia
na Assembleia Nacional, o presidente Nicolás Maduro promulgou
a lei que fora adotada em março,
buscando reafirmar a soberania
da Venezuela sobre o Essequibo e
denunciando a instalação de "bases militares secretas" dos Estados Unidos. A lei foi redigida após
o referendo de dezembro – com
approvação de 96.3% dos votos, de o reterendo de dezembro – com aprovação de 96,3% dos votos, de pouco mais da metade da popula-ção votante – sobre a anexação da região em disputa e considera o território de 160 mil km² como um novo estado da Venezuela.

um novo estado da Venezuela.
Para a Guiana, a normativa
"contradiz a carta e o espírito da
Declaração Conjunta de Argyle pa-ra o Díalogo e a Paz entre Guiana
e Venezuela", ao fazer referência à declaração assinada pelos presi-dentes dos dois países, Irfaan Ali e Maduro, respectivamente, após a cúpula de dezembro de 2023 em São Vicente e Granadinas. Esse acordo havia reduzido a tensão.



Maduro oficializou a normativa na Asse mbleia Nacional em Caracas

com os dois países descartando o "uso da força" para resolver a dis-puta. A Guiana também alertou a Venezuela e os organismos interna-cionais (Celac, OEA, ONU) de que "não irá tolerar a anexação, apro-priação ou ocupação de nenhuma parte de seu território soberano".

JURISDIÇÃO. As implicações práticas da promulgação não fica-ram claras. Não se sabe, por exemplo, como a Venezuela faria para exercer jurisdição sobre o território. Maduro disse que ficará responsável pela nomeação do governador do novo Estado e que o Parlamento venezuelano exercerá o poder Legislativo sobre o território, enquanto a disputa com o vizinho não estiver resolvida. "O presidente Irfaan não governa a Guiana, a Guiana é gover-nada pelo Comando Sul, a CIA e a ExxonMobi", disse Maduro

A Venezuela argumenta que o rio Essequibo deve ser a frontei-ra natural bilateral, como era em 1777 durante a época do Império espanhol, mas para a Guiana a jurisdição, que data da época colonial inglesa, foi ratificada em 1899 por um tribunal de arbitra-gem de Paris. A disputa centenária pelo Essequibo recrudesceu em 2015, após a descoberta de reservas petrolíferas pela compa-nhia americana ExxonMobil. O Brasil tenta intermediar o

conflito, tendo participado dos diá-logos entre os dois Estados. On-tem, fontes diplomáticas ouvidas pela CNN disseram que monito-ram os desdobramentos da decisão sobre a lei e os pronunciamentos dos dois governos para decidir se haverá a divulgação de um comunicado brasileiro a respeito.

## TELEFONEMA PARA NETANYAHU

# Biden condiciona apoio a Israel à proteção civil

**Washington** - O presidente Joe Biden disse ao premiê israelense, Benjamin Netanyahu, nesta quin-Benjamin Netanyahu, nesta quin-ta-feira, que o apoio contínuo dos Estados Unidos dependerá das ações de Israel para proteger os civis de Gaza, e instou um "ces-sar-fogo imediato" no território palestino. Em telefonema depois que um bombardeio israelense matou sete trabalhadores huma-nitórios que lessad atribuir a nitários – que Israel atribuiu a um erro – Biden instou Netanyahu a "anunciar e implementar uma série de passos específicos,

concretos e mensuráveis para abordar os danos a civis, o sofri-mento humanitário e a seguran-ça dos voluntários", informou a Casa Branca em comunicado.

"A política americana com relação a Gaza será determinada por nossa avaliação da ação imediata de Israel sobre estes pas-sos", acrescenta a nota sobre a fala de Biden. Esta é a primeira vez que o democrata sugere que os Estados Unidos poderiam condicionar sua ajuda a seu princi-pal aliado no Oriente Médio.

Biden disse a Netanyahu que os ataques aos voluntários e a si-tuação humanitária em Gaza, onde a ONU advertiu para o risco de fome, "são inaceitáveis". E ressaltou que um cessar-fogo imediato é essencial para estabili-zar e melhorar a situação humani-tária e proteger civis inocentes". O presidente elevou o tom após a morte de sete voluntários de uma ONG de ajuda alimentar em Ga-za, seis estrangeiros e um palestino, em um ataque israelense, com o qual ele se disse "indignado".



Imóveis em Estância Velha/RS e Novo Hamburgo/RS

SPGG/COORD/SERV/4871421

UNICRED /

a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente no art. 37-B da Lei 9.514/97. Ref. Mat. 37.765 - Sobre o imóvel encontra-se varbração no R. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes c 2,84. 2º Leilão RS 2.024.260,67. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de

SEXTA-FEIRA, 5 de abril de 2024 | 7

## Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 22 (51) 3216.1615

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2024
O Prefeito Municipal de Constantina torma público, que se encontra aberto o
Pregão Presencial nº 16/2024. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais.
Abertura: 18/04/2024 às 09h. Cadastramento iniciará às 08h30 até às 09h do dia
18/04/2024, no Centro Administrativo Municipal. Edital encontra-se a disposição
no Departamento de Licitações, Rua Jãoã Mafessoni nº 483, Constantina-RS,
no site: www.constantina.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3363-8100.
Constantina, 05 de abril de 2024. Fidelvino Menegazzo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ito Municipal de Paim Filho - RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas ses legais, toma público: Pregão Eletrônico no 011/2024, que ocorrerá no <u>dia 18 de abril de</u> <u>GBNS5min, hordro de BrasillaDF</u>, starvés do site <u>ywww.bl.cnz.p.</u>, objetivando a aquilsição trais eletrônicos para uso das Escolas Municipais. Maiores informações e cópia do Edital em normal de expediente, disponível no site da prefeitura <u>www.paimfilho.cs.gav.kr.</u>
Paim Filho/RS, 05 de abril de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL / RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024



## SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SINTRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



#### Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANCA E GESTÃO**



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

## ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0184/2024 Objeto: Registro de precos de equ hidrossanitárias e gás natural. DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0002183-0.

forragens e outros alimentos para animais.

DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001443-4.

EDITAL PE 0187/2024 Objeto: Registro de preços de motocicletas crosstrail 20CV DATA: 19/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001129-0.

Security Services - MSS).
DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 23/1400-0008814-6.

EDITAL PE 9098/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domicili DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 24/2000-0021343-1.

EDITAL PE 9099/2024 Objeto: Servicos de 01 (um) posto de trabalho de recepcionista para PGE em Porto Alegre/RS. DATA: 22/04/2024, às 9h PROCESSO 24/1000-0005332-2

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0115/2024 Processo 24/1300-0000644-0 
to: Registro de preços equipamentos/materials/laboratório/diagnóstica (IPB/LACEN/FEPPS) 
pamentos materiais médico-hospitalares/enfermage.m. anno de DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O 
GÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder os Pedidos de Impugnação (Protocolos n°s 
5 e 17/18), devendo o novo ato ser comunicado por intermédo de publicação, conforme a 
tendrol uterone.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

## AVISO DE ERRATA

AVISÓ DE ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de usa atribuições, informa que, na publicação do Jornal Correio do Povo (pg. 22) do dia 04.04.2024, referente a "RECURSO ADMINISTRATIVO", Concorrência 0115/2023 Processo 23/0435-008596-0, onde se lê: "Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-008596-0 Objeto: impaintação de passarelas para travessia de pedestres sobre a rodovia ERS-118 no km 14+140m en o km 19+340m Trecho: Entr. BRS-216 (Sapucaia do Sul/RS) – Entr. BRS-2016 (Gravala/RS). Partia in 7083/2023 e seus anexo; no uso de suas atribuições, comunica entrificados os demais licitantes, que poderão impungrâ-to no prazo de 05 (cinco) días úties. Iscando suspenso em razão da defermiração do TCE/RS. \*lei-se: "Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-0085860 - Objeto: Contratação de empresa para a implantação de passarelas para travessia de pedestres sobre a rodovia ERS-118 no km 14+140m e no km 19+340m Trecho: Entr. BRS-116 (Sapucaia do Sul) – Entr. BRS-290 (Gravatal).

A CPL/CE/LC, designada pela Portaria rº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica que lo interposto recurso pela empresa CONSTRUTORA CIDADE LITDA (92.243.3980001-18), ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugrá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úties, ficando sisspenso em azão da determiração do TCE/RS.\*

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG